

**MINISTÉRIO DO ESPORTE****TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O **ESPORTE CLUBE GINÁSTICO** E O **MINISTÉRIO DO ESPORTE**.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP, CNPJ/MF 02.961.362/0001-74, situado na EQSW 301/302, Lt 01, S/N, Edifício Montes, 1º andar. SL 1201 - Sudoeste - Brasília/DF CEP: 70673-150, doravante denominada simplesmente MESP, representado neste ato pela Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, a Senhora **CAROLINNE GOMES NEVES DE CARVALHO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **1949760 - SSP-PI** e CPF: **649.446.203-06**, nomeada na Portarias de 25 de abril de 2025 e publicado em 28 de abril de 2025, de outro lado, **ESPORTE CLUBE GINÁSTICO**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **16.641.235/0001-00**, com sede na **AVENIDA AFONSO PENA, Nº 3328 - CLUBE, CRUZEIRO, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30.130-009** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **DANIEL LADEIRA BATISTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **MG13683715, SSP-MG**, inscrito no CPF. n.º **100.513.796-00**, residente e domiciliado na **RUA NICARAGUA, Nº 132, APTO 804, SION, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30.320-050**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e a Portaria nº 638 de 22 de junho de 2021, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula quarta do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e o PROPONENTE para a execução do projeto **“GINÁSTICO FORMADOR DE TALENTOS IV”**, constante do processo nº **71000.078002/2023-57**, SLI **2303208**, que passa a ter a seguinte redação:

Para implementação do projeto, a Comissão Técnica da LIE aprovou o pleito no valor total de **R\$ 2.011.115,45 (dois milhões, onze mil cento e quinze reais e quarenta e cinco centavos)**, sendo **R\$ 1.566.637,11 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e onze centavos)** referente ao valor aprovado na Análise Técnica e Orçamentária, no qual é composto pelo valor **R\$ 126.289,14 (cento e vinte e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos)** do Remanejamento de Recursos.

O valor restante de **R\$ 44.478,34 (quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)** Utilização de Aplicação Financeira e **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** da Readequação do Plano de Trabalho.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

CAROLINNE GOMES NEVES DE CARVALHO

Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte
Ministério do Esporte

DANIEL LADEIRA BATISTA

Presidente
Esporte Clube Ginástico

TESTEMUNHAS:

NOME: Cristina Caldeira de Araujo Coutinho

NOME: David Fuezi Lima de Oliva

ENDEREÇO: MESP

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 606.330.181-04

CPF Nº: 018.010.571-09



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LADEIRA BATISTA, Usuário Externo**, em 24/02/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Caldeira de Araujo Coutinho, Assessor(a) Técnico(a)**, em 24/02/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 24/02/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Carolinne Gomes Neves de Carvalho, Diretor(a) de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte**, em 24/02/2026, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **18232049** e o código CRC **043FC434**.